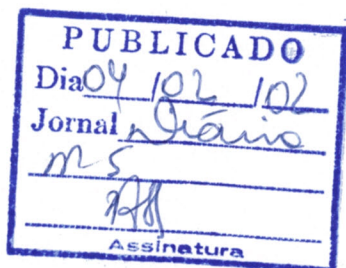




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 389 / 2002

Exonerar o Servidor que especifica, e da outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor Sr. **Antonio Francisco da Silva**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotado na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º dia do mês  
de Fevereiro de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RUI FELIPE KOPPER**  
Ger. de Adm. e Arrecadação

